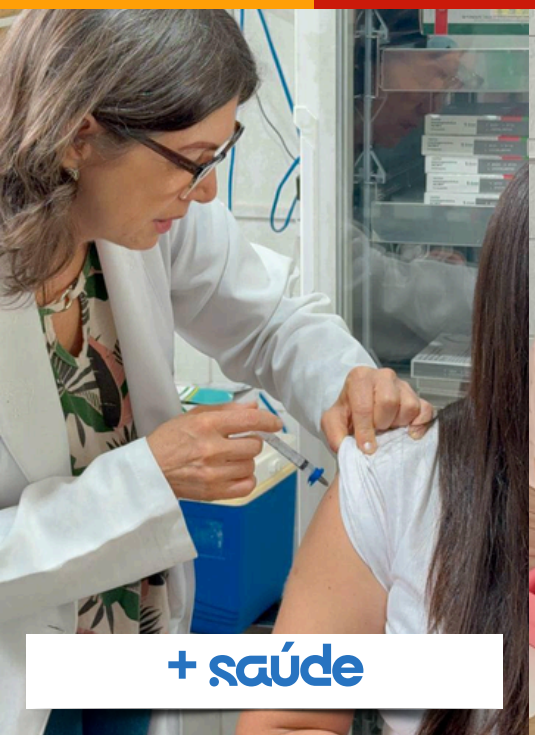




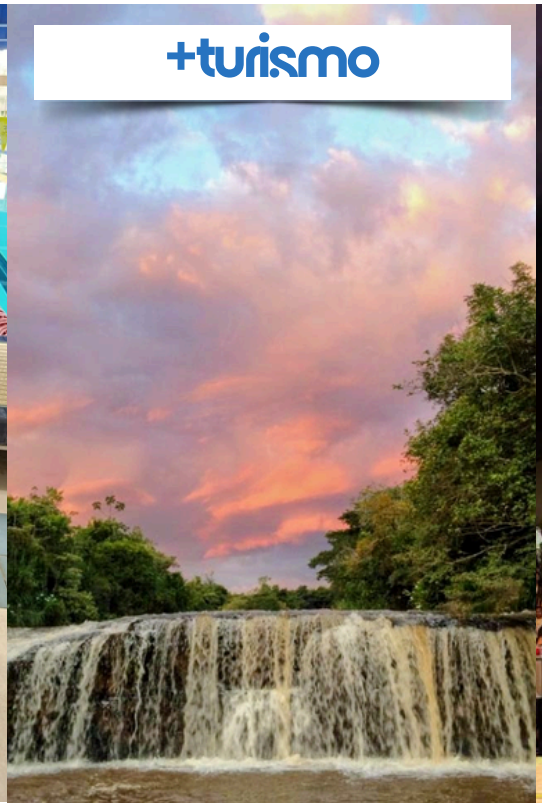


DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 · Ano IX | Edição nº 982

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017







PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA – 2025/2028

SUMÁRIO

Sexta-feira, 17 de abril de 2026
Ano IX | Edição nº 982

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização da Prefeita 3
Ratificação 4
Retificação 5
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização da Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO Nº 106/2026

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o **artigo 72 e 74 – inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021** e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA – SP**, a favor da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL CALDEIRAS – ACC** inscrito no **CNPJ sob o n°. 07.844.360/0001-19**, sob o valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. **Ato contínuo**, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 17 de abril de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ratificação

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

Aviso de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026
Processo nº 106/2026

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de seu Departamento de Compras torna público aos interessados a seguinte decisão:

"Ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº. 007/2026**. **Processo nº. 106/2026**. **Base Legal:** Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA – SP. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP – CNPJ n° 45.353.315/0001-50. **Contratada:** ASSOCIACAO CULTURAL CALDEIRAS – ACC **-** CNPJ: 07.844.360/0001-19. **Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Elemento de despesa:** a) Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2026.0000. Natureza 3.3.90.39.00. Ficha: 24 (PSB-Proteção Social Básica).

Jeriquara-SP, 17/04/2026

ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES
Agente de Contratação

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

- Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, bairro: Centro, CEP: 14.450-000 – Fone (16) 3134-8700 ou (16) 99141-5521, no setor de compras.

Retificação

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-2026
PROCESSO Nº 013/2026

PE n°. 010-2026
Processo nº. 013/2026
Entidade Promotora: Município de Jeriquara-SP
Data: **16 de abril de 2026.**
Horário: 16:00 horas (Horário de Brasília)
Local: **https://jeriquara.sp.gov.br/**

1. FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO

1.1. Mediante falhas e vicios ocorridas no momento de publicação na plataforma **LICITANET** - **https://www.licitanet.com.br/** , O **AVISO DE LICITAÇÃO**, referente ao Pregão Eletrônico N° 010-26, do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Objeto: - O presente processo tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E ABSORVENTES HOSPITALARES DESCARTÁVEIS**, pelo o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência. Total de item licitados: 10. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2026 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 05/05/2026 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 17/04/2026 na Divisão de Compras e Licitações sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-011, fone/fax (16) 3134-8700 / (16) 99141-5521, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelos sítios: www.jeriquara.sp.gov.br ou www.licitanet.com.br."

1.2. Ficam mantidas as demais condições.

1.3. A data da Sessão Pública ficou marcada para as **09:00 horas do dia 05 de maio de 2026**, e mantidas as demais condições.

1.4. Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Aviso poderão ser obtidos junto a Divisão de Licitações e Compras, sito à Rua Jonas Alves Costa, 559, fone (16) 3134-8700 ou (16) 99141-5521.

1.5. Esta licitação poderá ser acompanhada através do site do Município na Internet,cujo endereço é http:// www.jeriquara.sp.gov.br ou pelo site www.gov.br/compras.

Jeriquara-SP, 16 de abril de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de JERIQUARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 722/2015 e nº 838/2019 e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993),

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho no exercício do controle social da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise dos relatórios de execução orçamentária e financeira apresentados pelo órgão gestor municipal;

CONSIDERANDO que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação da Ata nº 07/2026, de 17 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Declarar que:

I – Os recursos foram utilizados conforme as normas vigentes;

II – Os serviços, programas e benefícios foram ofertados de forma regular e continuada;

III – Os relatórios foram apresentados integralmente ao Conselho;

IV – As despesas foram devidamente comprovadas.

Art. 3º A presente aprovação ocorre **sem ressalvas**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jeriquara, 17 de abril de 2026

Matheus Vieira

Presidente do CMAS

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

Centro de Saúde Municipal
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

Central de Ambulâncias
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

Polícia Militar
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

Conselho Tutelar
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

Franciele Marquesini
Vice-Prefeita Municipal

Julio Cesar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal

Ericka Alves Dal'Piccolo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Mansano Garcia
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Site: www.jeriquara.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br